



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 132, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal nº. 14.113 de 2020;

Considerando a Lei municipal nº. 3.276, de 22 de junho de 2021;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3957/2023;

Considerando a necessidade de instituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao Município de Valença-CACS FUNDEB, em observância ao art. 6º incisos I e II, da Lei municipal nº. 3.279 de 2021;

Considerando a informação da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando nº. 221/SME/2023, onde atesta que não houve alunos emancipados ou maiores de 18 anos interessados em compor o CACS FUNDEB;

Considerando, por fim, a informação da Secretária Municipal de Educação em fls. 10 verso, atestando não existir no município, entidade de estudantes secundaristas;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao Município de Valença-CACS FUNDEB, que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito do município, nos termos da Lei Federal nº. 14.113 de 2020 e Lei municipal nº. 3.276, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º. Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao Município de Valença-CACS FUNDEB**, as pessoas abaixo relacionadas para compor

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Titular: Patrícia Trindade Queiroga
Suplente: Marianne Elena da Silva

Titular: Eliane Aparecida da Silva Ferreira-**secretária**
Suplente: Adriana do Nascimento Silva

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Juliana Elena da Silva dos Santos
Suplente: Carla Pereira dos Santos

III- Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Ana Cláudia Pluvie dos Santos
Suplente: Nádia Marques de Souza

IV- Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas do Município:

Titular: Lúcia Alves de Souza Barreto-**Vice-Presidente**
Suplente: Edvar Chicarino de Oliveira Junior

V- Representantes do Conselho Municipal de Educação-CME:

Titular: Rodrigo Abrantes Lama
Suplente: Grazielle Corrêa de Lima

VI- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Claudia da Silva Matos
Suplente: Deiziane da Silva Alves Pena

VII- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Neuza Maria Figueira e Silva-**Presidente**
Suplente: Solange de Mello Pinto

Titular: Dênis Wallace de Souza-**2º Secretário**
Suplente: Ivan de Souza



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

VIII- Representantes de Escolas Quilombolas:

Titular: Angela Helena de Oliveira
Suplente: Adriana da Silva Roque

IX- Representantes das Escolas de Campo:

Titular: Rodrigo Kopke da Silva Almeida
Suplente: Renata Aparecida Reis de Mello

X- Representantes de Pais e/ou Responsáveis:

Titular: Beatriz Leopoldino de Oliveira
Suplente: Rosimar Lopes de Oliveira

Titular: Camila Aparecida Menezes de Oliveira
Suplente: Carla Cristina Silva de Souza

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 04 anos, a contar da data de 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerados atividades de relevante interesse social, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei nº. 3.276, de 22 de junho de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/01/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1606